



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

LEI Nº 2.057, DE 29 DE ABRIL DE 2025

*Autoriza abertura de crédito especial para aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito especial, na seguinte funcional programática:

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária 08.002 – Outras Desp. Saúde – Rec. Vinculado

Função 10 – Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 280 – Frota Secretaria de Saúde

**Projeto/Atividade: 1.016 – Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde**

Nat. da Desp. – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso - 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos

**Total.....R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** Os recursos para a cobertura do crédito a ser aberto na forma do artigo 1º terão como fonte a transferência de valores do Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde (Fonte de Recurso 1621), destinados a investimento na Atenção Básica, conforme previsto na Emenda nº 581/2024, de autoria do Deputado Thiago Duarte, e na Portaria SES nº 200/2025, no valor de R\$ 100.000,00.

**Art. 3º** Inclui-se no PPA e LDO o crédito aberto no art. 1º.

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 29 de abril de 2025.

**EDUARDO SILVA NASCIMENTO**

Secretário de Administração

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**PUBLICADO NO MURAL**  
DE 29/04/2025 A 13/05/2025  
RESP: *Thielson Alves*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45C1-1C09-4E5D-DC5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SILVA NASCIMENTO (CPF 021.XXX.XXX-67) em 29/04/2025 13:04:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA (CPF 143.XXX.XXX-00) em 29/04/2025 13:23:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/45C1-1C09-4E5D-DC5B>